

LUMINOSIDADE MARKETING & PRODUÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 03.257.237/0001-40 - NIRE nº 35.300.361.172

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 29 de abril de 2026, às 11 horas, na sede social da LUMINOSIDADE MARKETING & PRODUÇÕES S.A. ("Companhia"), situada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 2º andar, Bloco C, sala 02, Jardim São Luiz, CEP 05804-900. **2. Convocação e Presença:** dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. ("Acionistas") conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma verificado o quórum legal para a instalação e realização desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"). **3. Mesa:** Nelson Alvarenga Filho - Presidente; Juliana Regina Guerra - Secretária. **4. Ordem do dia:** deliberar sobre: **4.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras por eles apresentadas e os relatórios da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) analisar a proposta dos administradores para a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026; e (v) autorizar que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos, tome todas e quaisquer providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta AGOE. **4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento do capital aprovado na ata de Assembleia Geral Extraordinária Aberta e Suspensa em 26 de novembro de 2024, aberta e encerrada em 11 de dezembro de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2025, sob o nº de protocolo 0.401.886/25-6. **5. Deliberações:** após a deliberação da matéria constante da Ordem do Dia, a totalidade dos acionistas decidiu, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **5.1.1.** Aprovar as contas dos administradores, os relatórios da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que permanecem arquivadas na sede da Companhia. **5.1.2.** Em razão da apuração de prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foi apresentada proposta para destinação de lucros. **5.1.3.** Como membros do Conselho de Administração da Companhia, com um mandato unificado, que se inicia na presente data e se estende até a data da realização da Assembleia Geral da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e investidura de seus sucessores, (a) reeleger o Sr. **Nelson Alvarenga Filho**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.707 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.474.628-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 2º andar, Bloco C, sala 01 e Bloco G, Piso Panamby, lojas 102, I, J e K - Parte, Jardim São Luiz, CEP 05804-900, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) reeleger o Sr. **Ruy Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.603.498-6, SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 229.567.248-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K - Parte, Jardim São Luiz, CEP 05804-900 para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (c) reeleger **Adriana da Motta Bizzarri**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.616.797-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.177.038-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K - Parte, Jardim São Luiz, CEP 05804-900 para o cargo de membro do Conselho de Administração. **5.1.3.1.** Os Conselheiros ora reeleitos tomaram posse aos seus cargos, na forma do artigo 149 da LSA, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, nos quais declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e não foram condenados por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, bem como não foram condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, na forma do artigo 147, §1º da LSA. **5.1.3.2.** Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos, todos com mandato unificado que se inicia na presente data e se estende até a data da realização da Assembleia Geral da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e investidura de seus sucessores: (a) Nelson Alvarenga Filho, acima qualificado, como Presidente do Conselho de Administração; (b) Adriana Motta Bizzarri, acima qualificada, como membro do Conselho de Administração; e (c) Ruy Silva de Oliveira, acima qualificado, como membro do Conselho de Administração. **5.1.4.** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, no valor total de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **5.1.5.** Autorizar que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos, tome todas e quaisquer providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta AGOE. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento do capital aprovado na ata de Assembleia Geral Extraordinária Aberta e Suspensa em 26 de novembro de 2024, aberta e encerrada em 11 de dezembro de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2025, sob o nº de protocolo 0.401.886/25-6, de modo que o Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a redação constante do Anexo I à presente ata de AGOE. **6. Encerramento:** nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** (i) Mesa: Nelson Alvarenga Filho • Presidente; Juliana Regina Guerra • Secretária; (ii) Acionistas: Inbrands S.A. e Paulo Roberto Borges Jorge. São Paulo, 29 de abril de 2026. Presidente: Nelson Alvarenga Filho; Secretária: Juliana Regina Guerra; Acionista: Paulo Borges; Acionista: Inbrands S.A. (Por: Juliana Regina Guerra e Ruy Oliveira. JUCESP nº 1.338.904/26-7 em 22/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>